



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 232/2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **ELISÂNGELA DA FONSECA VIVEIROS SANTOS** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 02/01/2019 a 02/01/2020 (Protocolo 002640),

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova à Servidora **ELISÂNGELA DA FONSECA VIVEIROS SANTOS** a partir de **04 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 28 de dezembro de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 28 / 12 / 2020

MC
Assinatura e Matrícula do Responsável